



LEI Nº 1.436/2021

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Flori Werb, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de ITATI, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de **R\$ 50.558,33**(Cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), para suprir as seguintes rubricas:

Órgão:	07-Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	02-Saude Divisão Federal
Função:	10-Saude
Subfunção:	305-Vigilancia Epidemiológica
Programa:	0079- Epidemiologia e Controle de Doenças
Projeto/Atividade:	1111- Transf.FNS-Portaria GM/MS 731/2021-COVID 19 Ações de Apoio a gestação, Pré natal e Puerpério
Natureza da Despesa:	Custeio
Valor:	9.349,50
Fonte de Recursos:	4511
Elemento de Despesa	33.90.30.00/1111-Material de Consumo.....R\$ 6.500,00
	33.90.36.00/1111-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 1.349,50
	33.90.39.00/1111-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 1.500,00

Órgão:	07-Fundo Municipal de Saúde
Un.Orçamentária:	02-Saude Divisão Federal
Função:	10-Saude
Subfunção:	305-Vigilancia Epidemiológica
Programa:	0079- Epidemiologia e Controle de Doenças
Projeto/Atividade:	1112- Transf.FNS-Portaria GM/MS 894/2021-COVID 19 No âmbito da Atenção Primaria à Saúde
Natureza da Despesa:	Custeio
Valor:	12.758,75
Fonte de Recursos:	4511
Elemento de Despesa	33.90.30.00/1112-Material de Consumo.....R\$ 9.758,75

	33.90.36.00/1112-Serv.Terc.P.Física.....R\$ 1.500,00
	33.90.39.00/1112-Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 1.500,00

Órgão:	07-Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	04-- Gastos com outras Rec. Aplicadas em Saúde		
Função:	10-Saude		
Subfunção:	301-Atenção Básica		
Programa:	0035-Atendimento Amb./Emerg./Hospitalar		
Projeto/Atividade:	1113-Indenização SEGURO DANOS CAUSADO PODER PUBLICO-UBS.		
Natureza da Despesa:	Custeio		
Valor:	28.450,08		
Fonte de Recursos:	4001		
Elemento de Despesa	33.90.39.00/1113-Serv.Terceiros Pessoa Jurídica.R\$		28.450,08

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o “Auxílio” Governo Federal, Transferência de Recursos do FNS - Portaria GM /MS 721/2021-COVID 19 Ações de Apoio a gestação, Pré natal e Puerpério no valor de R\$ 9.349,50; Transf. FNS-Portaria GM/MS 894/2021-COVID 19 no âmbito da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 12.758,75; o “Excesso de Arrecadação” proveniente do recebimento da Indenização Seguro DANOS CAUSADO PODER PUBLICO-UBS, no valor de R\$ 28.450,08.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

Flori Werb
Prefeito Municipal

